



## DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

**DECISÃO**

Em 28 de janeiro de 2025.

**PROCESSO Nº:** 24.0.000005219-8**ASSUNTO:** Autorização para abertura da fase externa da licitação para registro de preços de link de internet redundante.**RELATÓRIO**

O presente processo administrativo foi instaurado com o objetivo de registrar preços para a contratação de link de internet redundante para a Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE/AP). A necessidade decorre da imprescindibilidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais, mitigando riscos de interrupção na comunicação digital e garantindo a resiliência da infraestrutura tecnológica da instituição. Foram realizadas as seguintes etapas: (1) Documento de Formalização de Demanda (DFD): Justificativa alinhada aos objetivos institucionais; (2) Estudo Técnico Preliminar (ETP): Elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, detalhou especificações técnicas e viabilidade econômica; (3) Termo de Referência (TR): Revisado e contendo especificações técnicas, requisitos de sustentabilidade e critérios de julgamento; (4) Análise de Riscos: Documento com identificação e mitigação de problemas, devidamente assinado digitalmente; (5) Parecer Jurídico: Emitido pela assessoria jurídica, apontando a regularidade do processo e recomendando ajustes que foram atendidos; (6) Compatibilidade com o PCA: Inclusão justificada no Plano de Contratação Anual (PCA), com comprovação documental.

**FUNDAMENTAÇÃO**

- 1. Base Legal:** O processo foi instruído em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos que regem o planejamento (arts. 18 e 20), a publicidade (art. 54) e os princípios gerais da administração pública (art. 5º).
- 2. Análise do Objeto:** O Termo de Referência define o objeto com clareza, contemplando o registro de preços para a contratação de link de internet redundante via fibra óptica e satélite para atender à sede administrativa e unidades descentralizadas da DPE/AP, com parcelamento em lotes para garantir maior competitividade e economicidade.
- 3. Regularidade do Processo:** Todas as etapas internas foram realizadas conforme os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a elaboração do TR, do ETP e da Análise de Riscos, em consonância com as Portarias nº 38/2024 e 33/2024 da DPE/AP.
- 4. Parecer Jurídico:** As recomendações do parecer jurídico foram integralmente atendidas, incluindo a correção de referências internas no TR e no ETP, além da justificativa da inclusão no PCA.
- 5. Edital:** A minuta do edital foi revisada para incluir ajustes indicados no parecer jurídico. Foram corrigidas referências internas e eliminadas redundâncias. O edital está estruturado em conformidade

com o art. 41 da Lei nº 14.133/2021, contendo regras claras de participação, critérios de julgamento (menor preço por lote), cláusulas de sustentabilidade e a estrutura para registro de preços conforme o art. 82 da Lei.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias Internas da DPE/AP e considerando a regularidade processual constatada, autorizo a abertura da fase externa da licitação para registro de preços de link de internet redundante. Determino ainda:

1. A publicação do edital no PNCP e demais meios legais de divulgação, com observação dos prazos legais;
2. A adoção das providências necessárias pela Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios para realização da sessão pública.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 28/01/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071618** e o código CRC **507A2282**.